



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 72/2025

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA**, ao Poder Executivo local, para que junto aos Departamentos competentes, realize os estudos necessários objetivando a manutenção das ruas do **Loteamento Portal do Pinhal**, neste Município e a substituição das lâmpadas queimadas.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador tem sido procurado por moradores do loteamento “Portal do Pinhal”, reclamando sobre as dificuldades relativas à manutenção das ruas do bairro que são todas de terra, e que em épocas de chuva os acessos principais ficam intransitáveis, prejudicando o ir e vir dos moradores locais, bem como dificuldade do trânsito de veículos escolares, veículos de emergência como ambulância e viaturas das forças de segurança (PM, Polícia Civil e Guarda Municipal), e dificuldades até mesmo para caminhar.

O local carece muito de manutenção das ruas, haja vista que é um loteamento bastante povoado, onde há jovens em idades escolares e pessoas com idades mais avançadas que necessitam ter sempre ruas em boas condições e transitáveis, sendo que com a passagem da máquina e o cascalhamento, resolveria a atual situação.

A substituição das lâmpadas queimadas, se faz necessária com a maior brevidade possível, pois há tempos as mesmas estão queimadas.

A iluminação pública propicia às pessoas poderem circular com tranquilidade, além de oferecer conforto, a iluminação também proporciona mais segurança, pois muitas pessoas passam pelo local, no período noturno.

Ante o exposto, conto com a especial atenção de Vossa Excelência, quanto ao atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025.

José Ricardo Kiota
Vereador